



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2024, EDITAL N.º 009/2024**  
**Processo Administrativo n.º 28.293/2024 – Credenciamento, abertura de envelopes de documentação, análise e julgamento da habilitação e propostas.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante/RS, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 140/2024, para conduzir a sessão pública referente à Concorrência Presencial n.º 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para execução das obras de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. da Linha Ernesto Alves - trecho 03 (Willy Porsche em direção ao centro) e da Linha Ernesto Alves – trecho 04 (Estrada Koloniehof para ponte do antigo Hollmann), com recursos do FINISA/CEF – Contrato nº 0609.623-36/2023, e da extensão da Rua Madre Isabel, conforme Projeto de Engenharia. Às oito horas e trinta minutos, o Agente de Contratação deu como aberta a sessão pública, e procedeu com a realização do credenciamento.

Os envelopes de habilitação e proposta foram entregues e retidos pelo Agente e equipe de apoio.

Foram credenciados o Sr. Henrique Ribeiro Ferreira, representante da empresa P A P Construtora e Incorporadora LTDA, e Sra. Simone Benincá, representante da empresa CONPASUL Construção e Serviços LTDA – em Recuperação Judicial. O Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, sua análise e julgamento, sendo as licitantes P A P Construtora e Incorporadora LTDA e CONPASUL Construção e Serviços LTDA – em Recuperação Judicial, consideradas habilitadas.

Foi concedido vistas dos documentos aos representantes presentes, e oportunizado momento para intenção de recurso quanto à documentação de habilitação, sendo que não houve manifestação de nenhum dos representantes presentes. Após, o Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes das propostas das licitantes habilitadas, sua análise e julgamento. A empresa P A P Construtora e Incorporadora LTDA cotou o valor total do Lote 1, em R\$ 634.827,62 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), cotou o valor total do Lote 2, em R\$ 1.060.022,71 (um milhão, sessenta mil e vinte e dois reais com setenta e um centavos), e cotou o valor total do Lote 3, em R\$ 87.205,32 (oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos). A empresa CONPASUL Construção e Serviços LTDA – em Recuperação Judicial, cotou o valor total do Lote 1, em R\$ 648.300,77 (seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos reais, com setenta e sete centavos), cotou o valor total do Lote 2, em R\$ 1.082.528,98 (um milhão e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e

*[Handwritten signatures]*



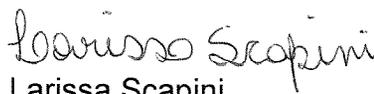
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

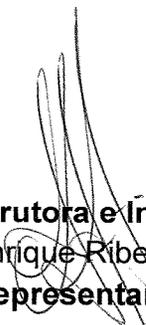
noventa e oito centavos), e, cotou o valor total do Lote 3, em R\$ 89.045,63 (oitenta e nove mil e quarenta e cinco reais com sessenta e três centavos).

Posteriormente, foi iniciada a fase de lances, sendo que a sequência dos lances ofertados está registrada na relação anexa, ficando a proposta de menor valor sendo da empresa P A P Construtora e Incorporadora LTDA, no valor total do Lote 1 de R\$ 609.000,00, no valor total do Lote 2 de R\$ 1.017.500,00, no valor total do Lote 3 de R\$ 87.205,32.

Dando sequência, o Agente de Contratação fez uma contraproposta, sendo os valores finais negociados do Lote 1, sendo R\$ 606.000,00 (seiscentos mil reais), do Lote 2, sendo R\$ 1.016.694,79 (um milhão e dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), do Lote 3, sendo R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), sendo aceitos os valores de todos Lotes, pelo licitante vencedor P A P Construtora e Incorporadora LTDA. Foi concedido vistas as propostas, e oportunizado momento para intenção de recurso relativo às propostas, sendo que não houve manifestação de nenhum dos representantes presentes. Com base no item 12.3 do Edital, foi concedido prazo de dois dias úteis pra que a empresa P A P Construtora e Incorporadora LTDA, apresente a proposta readequada, no formato - planilha orçamentária – modelo licitacion e o cronograma físico-financeiro atualizados, devendo ser enviado para o e-mail [licitacao@imigrante-rs.com.br](mailto:licitacao@imigrante-rs.com.br). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e representantes presentes.

  
Solange Munsio Compagnoni  
Agente de Contratação  
Portaria nº 140/2024

  
Larissa Scapini  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 140/2024

  
P A P Construtora e Incorporadora LTDA  
Henrique Ribeiro Ferreira  
Representante Legal

  
CONPASUL Construção e Serviços LTDA  
– em Recuperação Judicial  
Simone Benincá  
Representante Legal